

ERRATA 01 - EDITAL DE LICITAÇÃO

Edital do Pregão Eletrônico nº 80/2025

Processo Licitatório nº 369/2025

O **Município de Guaraciaba**, Estado de Santa Catarina, sediado na Rua Ademar de Barros, nº 85, centro, neste ato representado pelo Sr. DOMINGOS MARCON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **ERRATA DO EDITAL 01**, do Processo Licitatório supracitado, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, POR POSTO DE SERVIÇO MENSAL (PSM), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADA ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC, nos seguintes termos:

DAS ALTERAÇÕES

NO EDITAL ONDE SE LÊ:

Apresentação das Propostas Até às 08h15min do dia 15 de JANEIRO de 2025

Sessão e Disputa de Lances Às 08h16min do dia 15 de JANEIRO de 2025

NO EDITAL LEIA-SE:

Apresentação das Propostas Até às 08h15min do dia 15 de JANEIRO de 2026 *(Alterado via Errata 01)*

Sessão e Disputa de Lances Às 08h16min do dia 15 de JANEIRO de 2026 *(Alterado via Errata 01)*

DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO

A presente alteração decorre de equívoco material identificado após a publicação do edital, ocorrida em 23/12/2025, consistente na indicação incorreta do ano referente às datas de apresentação das propostas e da sessão pública de disputa de lances.

Verificado o erro, a Administração Pública promove a presente errata com a finalidade de sanar a impropriedade formal, assegurar a correta compreensão das informações do certame e preservar os princípios da publicidade, da transparência e da segurança jurídica.

Ressalta-se que a alteração possui caráter meramente corretivo, não implicando modificação do objeto, das condições de participação ou da competitividade do certame, razão pela qual não se faz necessária a reabertura ou alteração dos prazos originalmente estabelecidos.

Em razão das alterações promovidas não será necessária alteração do prazo.

DOS DEMAIS ITENS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do Edital Original.

A íntegra do Edital e Termo de Referência e anexos estarão à disposição aos interessados a partir da data de publicação, no site <https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>, e em horário comercial, junto ao departamento de licitações no Centro Administrativo Municipal, cito, a Ademar de Barros, 85, Centro, Guaraciaba – SC.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraciaba, no horário das 07h30min às 17h00min de segunda a sexta feira, pelo e-mail compras@guaraciaba.sc.gov.br ou ainda pelo telefone (49) 3645-2022.

Guaraciaba/SC, 23 de dezembro de 2025.

DOMINGOS MARCON
Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC